



9

## Junta de Freguesia de Azinhal

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

#### UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO/CANTONEIRO DE LIMPEZA

#### ATA

No dia vinte e nove do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe de Divisão, Abílio Gonçalo Ribeiro do Brito, como Presidente, chefe de divisão, Fátima Maria Marques Saboeiro Afonso como 1.º Vogal efetivo e pela assistente técnica, Laura Luísa Lago Ribeiro, como 2.º Vogal efetivo, reuniu a fim de fixar os parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e o sistema de avaliação final dos métodos de seleção a aplicar ao presente procedimento concursal. \_\_\_\_\_

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e de acordo com o definido no despacho 23 de Abril 2025, os métodos de seleção a aplicar serão: \_\_\_\_\_

- Métodos obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica \_\_\_\_\_

- Método facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências \_\_\_\_\_

Estes métodos serão aplicados aos candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou com relação jurídica por tempo indeterminado e titulares na carreira/categoria que não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho e ainda para os candidatos que se encontrem em situação de requalificação, mas que não tenham, por último, exercido a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado; \_\_\_\_\_

- Métodos obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências; \_\_\_\_\_

Estes métodos serão aplicados aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, exceto quando afastados, por escrito, pelos próprios, caso em que serão utilizados os métodos de seleção aplicados para os restantes candidatos e ainda para os candidatos que se encontrem em situação de requalificação e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto procedimento tenham, por último, estado a cumprir ou a executar a atividades caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado. \_\_\_\_\_



FS  
9

## Junta de Freguesia de Azinhal

### PC – PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

Deliberou o júri, que a prova de conhecimentos incidirá sobre conteúdos de natureza genérica diretamente relacionadas com as exigências da função e assumirá a **forma oral e prática**, revestindo natureza teórica, de realização individual, com a duração de **60 minutos**, realizada com consulta e incidirá sobre os seguintes temas:—

Deliberou o júri, que a **parte 1** da prova de conhecimentos assumirá a **forma oral**, com recurso a consulta, revestindo natureza teórica, de realização individual, com a duração máxima de **trinta minutos**, e versará, no todo ou em parte, sobre a seguinte matéria:—

- **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 2014, na sua atual redação, no que se refere às garantias, direitos, deveres, férias e faltas dos trabalhadores;
- **Regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres**, – Decreto-lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, com as devidas alterações;
- **Regulamento do cemitério Municipal de Castro Marim**;
- **Regulamento Municipal de Resíduos sólidos, higiene e limpeza pública do Concelho de Castro Marim**, publicado na 2ª Série do Diário da República, a 8 de Novembro de 2000;

Não será permitido o uso de quaisquer meios eletrónicos, incluindo telemóvel, durante a sua realização. Será permitida apenas a consulta da legislação indicada, não anotada, em formato papel, que cada candidato deverá trazer consigo.

A **parte 2** da prova de conhecimentos será de **natureza teórico-prática**, com a duração máxima de **trinta minutos** e versará sobre as seguintes matérias:—

#### Realização de Exumação de Cadáver:—

- Abertura do covato;
- Determinação das condições necessárias para proceder à exumação;
- Encaminhamento e acondicionamento dos restos mortais.

#### Cantoneiro de Limpeza:—

- Facilidade de reconhecimento da função de cantoneiro de limpeza na execução das tarefas necessárias;
- Descrição das tarefas concretas a executar;



## Junta de Freguesia de Azinhal

- Descrição do destino adequado a cada tipo de resíduo e/ou do utensílio necessário. \_\_\_\_\_

Na prova de conhecimentos, de natureza teórica e prática, as respostas serão cotadas de 0 a 5 valores, conforme os parâmetros a seguir enunciados: \_\_\_\_\_

- Resposta bem elaborada, precisa e fundamentada – 5 valores; \_\_\_\_\_
- Resposta bem elaborada, com fundamentação incompleta – 4 valores; \_\_\_\_\_
- Resposta razoavelmente elaborada – 3 valores; \_\_\_\_\_
- Resposta com abordagem da questão – 2 valores; \_\_\_\_\_
- Resposta com abordagem indireta da questão – 1 valor; \_\_\_\_\_
- Ausência de resposta ou resposta errada – 0 valores. \_\_\_\_\_

A classificação da prova de conhecimentos será efetuada na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências e de acordo com a seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$TP = (PCT + PE + CET + QR + UEFC + CA) / 6$$

Em que: \_\_\_\_\_

PCT = Perceção e compreensão da tarefa \_\_\_\_\_

PE = Postura ergonómica \_\_\_\_\_

CET = Celeridade na execução da tarefa \_\_\_\_\_

QR = Qualidade da realização \_\_\_\_\_

UEFC = Utilização do equipamento de forma correta \_\_\_\_\_

CA = Clareza e assertividade \_\_\_\_\_

### AC – AVALIAÇÃO CURRICULAR

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. \_\_\_\_\_

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais: \_\_\_\_\_



## Junta de Freguesia de Azinhal

- A **habilitação académica** ou nível de qualificação, certificado pelas entidades competentes, na área objeto do presente procedimento; \_\_\_\_\_
- A **formação profissional**, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função e relacionada com a área do presente posto de trabalho, adquirida nos últimos 5 anos. Considerando-se as ações comprovadas ou certificadas com diploma que indique expressamente o número de horas da ação realizada. Verificando-se, não raras vezes, que os certificados expressam a duração da mesma somente em dia ou somente e semana, entende o júri que, sempre que se verifique, será tomada por correspondência 7h/dia e 5 dias/semana. \_\_\_\_\_
- A **experiência profissional** com incidências sobre o desempenho efetivo de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, na área de atividade para qual é aberto o concurso, devidamente comprovadas sob pena de não ser considerada; \_\_\_\_\_
- A **avaliação de desempenho** relativa aos últimos dois biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. \_\_\_\_\_

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, com a aplicação da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

Em que: \_\_\_\_\_

AC = Avaliação Curricular \_\_\_\_\_

HA = Habilitação académica \_\_\_\_\_

FP = Formação profissional \_\_\_\_\_

EP = Experiência profissional \_\_\_\_\_

AD = Avaliação de desempenho \_\_\_\_\_

As regras a observar na valoração dos diversos fatores, são as seguintes: \_\_\_\_\_

**Habilitações académicas ou nível de qualificação:** \_\_\_\_\_

- 4.º ano de escolaridade – 12 valores; \_\_\_\_\_
- 5.º ano de escolaridade – 14 valores; \_\_\_\_\_



## Junta de Freguesia de Azinhal

- 9.º ano de escolaridade – 16 valores; \_\_\_\_\_
- 11.º ano de escolaridade – 18 valores; \_\_\_\_\_
- 12.º ano de escolaridade ou mais- 20 valores; \_\_\_\_\_

**Formação profissional:** \_\_\_\_\_

- Sem formação – 5 valores; \_\_\_\_\_
- Até 50 horas de formação na área – 10 valores; \_\_\_\_\_
- Entre 51 e 100 horas de formação na área – 12 valores; \_\_\_\_\_
- Entre 101 e 200 horas de formação na área – 15 valores; \_\_\_\_\_
- Mais de 200 horas de formação na área – 20 valores. \_\_\_\_\_

**Experiência profissional no desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento concursal, de acordo com a aplicação dos seguintes critérios:** \_\_\_\_\_

- Sem experiência profissional – 5 valores; \_\_\_\_\_
- Experiência profissional inferior a 2 anos – 10 valores; \_\_\_\_\_
- De 2 e até 6 anos de experiência profissional – 12 valores; \_\_\_\_\_
- De 6 até 12 anos de experiência profissional – 15 valores; \_\_\_\_\_
- Mais de 12 anos de experiência profissional – 20 valores. \_\_\_\_\_

**Avaliação de desempenho:** \_\_\_\_\_

Valor médio das avaliações de desempenho dos últimos dois biénios, obtida através Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, convertida para a escala de 0 a 20 valores, de acordo com as seguintes regras a observar na valoração:

- Avaliação entre 1 a 1,999 (Desempenho Inadequado) – 5 valores; \_\_\_\_\_
- Avaliação entre 2 a 2,999 (Desempenho Adequado) – 10 valores; \_\_\_\_\_
- Avaliação entre 3 a 3,999 (Desempenho Adequado) – 12 valores; \_\_\_\_\_
- Avaliação entre 4 a 4,999 (Desempenho Relevante) – 15 valores; \_\_\_\_\_
- Avaliação de 5 (Desempenho de excelente) – 20 valores. \_\_\_\_\_

Na ausência de avaliação de desempenho: \_\_\_\_\_



## Junta de Freguesia de Azinhal

- a) Por facto que não seja imputável ao candidato, devidamente justificado, será atribuído 10 valores; \_\_\_\_\_
- b) Por facto imputável ao candidato ou por não fazer prova documental da avaliação, será atribuído 0 valores.

### AP – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica, que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente prevenido, podendo comportar uma ou mais fases. \_\_\_\_\_

A avaliação psicológica é avaliada através da menção "Apto" e "Não Apto". \_\_\_\_\_

### EAC – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. \_\_\_\_\_

Deliberou o júri, que a aplicação deste método de seleção, assumirá a **forma oral, de realização presencial**, com a duração máxima de **quarenta minutos** e será baseada num guião de entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise e respetiva avaliação. \_\_\_\_\_

A classificação a atribuir a cada uma das competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas. A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências e de acordo com a seguinte fórmula: –

$$EAC = (A+B+C+D) / 4$$

- A. Trabalho de Equipa e Cooperação:** visa avaliar a capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa. \_\_\_\_\_
- B. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço:** visa avaliar a capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível. \_\_\_\_\_
- C. Tolerância à Pressão e Contrariedades:** visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. \_\_\_\_\_
- D. Orientação para a Segurança:** visa obter informação sobre a capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais. \_\_\_\_\_



## Junta de Freguesia de Azinhal

Cada competência será avaliada de acordo com a evidência/demonstração dos indicadores comportamentais que a compõem, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

- 20 Valores: Evidência/demonstração dos 4 indicadores comportamentais; \_\_\_\_\_
- 16 Valores: Evidência/demonstração dos 3 indicadores comportamentais; \_\_\_\_\_
- 12 Valores: Evidência/demonstração dos 2 indicadores comportamentais; \_\_\_\_\_
- 8 Valores: Evidência/demonstração dos 1 indicadores comportamentais; \_\_\_\_\_
- 4 Valores: Não evidência/demonstra nenhum do indicador comportamental; \_\_\_\_\_

Avaliação qualitativa - cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

- 20 Valores: Nível Elevado \_\_\_\_\_
- 16 Valores: Nível Bom \_\_\_\_\_
- 12 Valores: Nível Suficiente \_\_\_\_\_
- 8 Valores: Nível Reduzido \_\_\_\_\_
- 4 Valores: Nível Insuficiente \_\_\_\_\_

### VALORAÇÃO FINAL

A Classificação e ordenação final dos candidatos que tenham obtido aprovação em todos os métodos de seleção, resultarão da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e efetuada com as seguintes fórmulas: \_\_\_\_\_

- a) Para os candidatos que efetuem a Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências: \_\_\_\_\_

$$CF = PC (70\%) + EAC (30\%)$$

- b) Para os candidatos que efetuem a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências: \_\_\_\_\_

$$CF = AC (60\%) + EAC (40\%)$$

Em que: \_\_\_\_\_

CF = Classificação Final \_\_\_\_\_

PC = Prova de Conhecimentos \_\_\_\_\_

AC = Avaliação Curricular \_\_\_\_\_

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências \_\_\_\_\_

Do resultado de cada método de seleção, será elaborada uma ficha demonstrativa dos resultados. \_\_\_\_\_



## Junta de Freguesia de Azinhal

Nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 21º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportam é eliminatório pela ordem anunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicação, quanto aos facultativos. É excluído do procedimento o candidato que não compareça, que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fase, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate, desempatam pela maior experiência profissional e em seguida pela maior formação profissional.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Juri.

O Juri do procedimento

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
*Tatiana Borges*

\_\_\_\_\_  
*Vanessa Ribeiro*